



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

IAos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO DE LEI N.º. /2024

“FICA INSTITUÍDO E INCLUIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA, TORNEIO DE FUTEVOLEI DE PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ÁLVARO.”

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra, o Torneio de Futevôlei de Parque Residencial Mestre Álvaro, a ser realizado duas vezes ao ano nos dias 06 de Julho e 07 de Dezembro, na Arena MABB, no bairro Parque Residencial Mestre Álvaro.

Parágrafo Único: A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de Fevereiro de 2024.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

Um torneio que incentiva jovens e adultos da comunidade e bairros adjacentes, permitindo que eles ocupem suas mentes esportivamente, e gerando oportunidades de descoberta de novos talentos, sendo uma atração, que pode trazer valorização para o turismo desportivo, aumentando o fluxo de visitas à nossa cidade.

Ao estabelecer um dia comemorativo, não apenas estamos demonstrando nosso apoio e incentivo, mas também promovendo a valorização e a conscientização da importância da prática desse esporte e enfatizando os claros benefícios proporcionados aos praticantes da modalidade, apoiar essa e outras modalidades esportivas é uma das formas de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de nossa cidade estimulando as práticas desportivas, principalmente pelos jovens, buscando a formação de novos atletas dessa modalidade.

Tem como objetivo incluir a prática desportiva dessa modalidade que atualmente é vista em bairros de perfil carente de atividades culturais e de recursos e este evento vem de uma maneira positiva valorizar os moradores e esportistas locais da região da Serra, uma cidade que tem espaço e atrativos para práticas saudáveis ao ar livre, estimular o esporte, deixando de ser um esporte apenas da orla.

Diante o exposto acima, apresento o Projeto de Lei e conclamamos o apoio de todos os vereadores para a aprovação desse projeto.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de Fevereiro de 2024.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP